



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 22 de janeiro de 2025.

OF. Nº 019/GABINETEIBATIBA/2025

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Vimos pelo presente encaminhar as **Leis Sancionadas** pelo Poder Executivo, conforme os autógrafos encaminhados por esta Câmara Municipal através do Ofício 001/2025.

**Lei Complementar nº 303/2025.**

**Lei Complementar nº 304/2025.**

**Lei Complementar nº 305/2025.**

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Darckson Pereira de Amorim**  
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL  
Ibatiba-ES

22/02/2025  
Ibatiba-ES

Juliane V. de A. Freitas



**Leis Complementares nº 305/2025**

CONCEDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 17/01/2025 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

1 DETALHES

2 NORMA ORIG

**Leis Complementares nº 304/2025**

DISPÕE SOBRE O TICKET-FEIRA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 17/01/2025 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

1 DETALHES

2 NORMA ORIG

**Leis Complementares nº 303/2025**

INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 17/01/2025 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

1 DETALHES

2 NORMA ORIG

